Este documento foi assinado digitalmente por WALDIR CARDOSO DE SA, RAFAEL BRUNO DE SOUZA FRANZAO, ALAIR CANDELARIA BERNARDINETTI LELLI, JOAO WILSON GODOI JUNIOR e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 85CF-5DEC-2260-72AA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 210/26
CONCORRÊNCIA N° 10/2025 – PROC. ADM. Nº 11.305/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GRACIOLI LTDA.

Nos termos dos arts. 135 e 136 da Lei Federal n° 14133/21 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 16/03/2026 para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de construção de escola de educação infantil Jardim Paulista 2, localizada na Rua Anhangabaú, s/nº - Quadra T, Lote AI-1 - Jardim Paulista II - Indaiatuba/SP – CEP: 13349- 339, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. Os valores previstos no contrato são reajustados em 5,81%, acrescendo o valor de R$ 497.832,11 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), resultante da aplicação do índice/fórmula estabelecida na cláusula 8.2 do instrumento contratual, conforme memória de cálculo constante dos autos e que integra o presente termo.

2. Com o reajuste, o valor total estimado do contrato passa ser de R$ 9.066.371,09 (nove milhões, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos).

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 12 de maio de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
Secretária Municipal de Educação

Gestor:

João Wilson Godoi Junior

Fiscal:
Rafael Bruno de Souza Franzão
Waldir Cardoso de Sá

/Mn